



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas técnicas apresentada ao **Credenciamento nº 039/2018** destinado ao **Credenciamento de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.** Aos 17 dias de outubro de 2018, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2017, composta por Silvia Mello Alves, Patricia Regina de Sousa, Thiago Roberto Pereira e Jéssica de Arruda de Carvalho sob a presidência da primeira, para julgamento da proposta técnica apresentada. O julgamento ocorreu, de acordo com o Relatório de Visita Técnica *in loco*, realizada nas instituições habilitadas, conforme julgamento realizado em 24 de julho de 2018 (documento SEI nº 2149302). Além dos Relatórios de Visita Técnica, a Equipe de Seleção Técnica, designada pela Portaria nº 584/2018 - GAB/Secretaria de Educação, emitiu os Pareceres Técnicos, bem como a ata de reunião para julgamento dos documentos do envelope nº 2 – Proposta Técnica, documento SEI nº 2566628. Sendo assim, após análise dos Pareceres Técnicos e demais documentos apresentados e considerando o disposto no item 5.3.1, do edital, o qual determina que *a avaliação dos itens constantes no Relatório de Visita Técnica In Loco terá caráter eliminatório*, a Comissão de Licitação decide **DESCLASSIFICAR: Centro de Educação Infantil Heranças do Senhor Ltda** - Relatório de Visita Técnica SEI nº 2566626 e Parecer Técnico nº 2566627, *por não cumprir com requisitos do Relatório de Visita Técnica itens 1.1 do quadro funcional, 2.1 e 2.4 da supervisão pedagógica e 6.2 do cardápio*. E decide **CLASSIFICAR: Gabriele Felisberto Conceição - Centro de Educação Infantil Mini Mundo** - Relatório de Visita Técnica SEI nº 2224330 e Parecer Técnico nº 2224360, *pois atende os dispostos no Edital 039/2018*, classificando assim a proposta com o seguinte QUANTITATIVO DE VAGAS: INTEGRAL - Berçário II - 06 vagas; Maternal I - 09 vagas; Maternal II - 04 vagas. **PARCIAL:** Berçário II - Matutino: 0 vagas, Vespertino: 0 vagas; Maternal I - Matutino: 01 vaga, Vespertino: 01 vaga; Maternal II - Matutino: 01 vaga, Vespertino: 01 vaga; 1º Período - Matutino: 0 vagas, Vespertino: 0 vagas; 2º Período - Matutino: 0 vagas, Vespertino: 0 vagas. As vagas indicadas foram definidas, conforme a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico. **Silvia Maria Fernandes - Centro de Educação Infantil Tempo Feliz** - Relatório de Visita Técnica SEI nº 2224377 e Parecer Técnico nº 2224382, *pois atende os dispostos no Edital 039/2018*, classificando assim a proposta com o seguinte QUANTITATIVO DE VAGAS: INTEGRAL - Berçário II - 06 vagas; Maternal I - 06 vagas; Maternal II - 04 vagas. **PARCIAL:** Maternal I - Matutino: 02 vagas; Maternal II - Matutino: 03 vagas, 1º Período - Vespertino: 0 vagas; 2º Período - Vespertino: 0 vagas. As vagas indicadas foram definidas, conforme a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico. Os relatórios e pareceres elaborado pela Equipe de Seleção Técnica serão disponibilizados junto a esta ata. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Patricia Regina de Sousa

Membro da Comissão

Thiago Roberto Pereira

Membro da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Coordenador (a)**, em 18/10/2018, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 18/10/2018, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/10/2018, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 18/10/2018, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2576577** e o código CRC **8AB8C53F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.001704-6

2576577v5
2576577v5